

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2023 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **RUBIA GRAZIELA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade **RG: 7.111.040-0/PR**, matrícula 915-1, ocupante de Cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, referente ao Período Aquisitivo 2020 a 2021, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 11 de Setembro de 2023 a 10 de Outubro de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 1º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:D23C4D42